INDICAÇÃO Nº 265 / 2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROPONHA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), A FIM DE INCENTIVAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DESSA ENTIDADE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Robson Lima, Coordenador da Coordenadoria Especial de Trabalho, Emprego e Renda – CETER**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a proposta de convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), a fim de incentivar a construção de uma unidade dessa entidade no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE** é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, reconhecida como **entidade de assistência social** que, por meio de diversos programas, dentre eles o de **aprendizagem** e

o **estágio de estudantes**, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

É uma entidade que tem a missão de contribuir para o acesso e integração ao mundo do trabalho fortalecendo o exercício da cidadania; a visão de ser reconhecida nacionalmente como uma referência de entidade beneficente de Assistência Social; além dos seguintes valores: responsabilidade social, postura ética e imparcial, confiança e credibilidade, aprimoramento contínuo, soluções ágeis e inovadoras, gestão profissionalizada, trabalho em equipe, crescimento contínuo autossustentável e compromisso com a comunidade.

O art. 71, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, dispõe ser se competência privativa do Prefeito celebrar acordo, contrato, convênio e outros ajustes de interesse para o Município, mediante lei.

Sendo assim, considerando que a celebração de convênio com entidades é de competência do Poder Executivo, e tendo em vista a necessidade de uma instituição que auxilie o Município de Parauapebas na formação integral de jovens e adolescentes, ingressando-os ao mundo do trabalho, **solicito que os Membros desta Casa aprovem esta indicação, a fim de que o Governo Municipal proponha a celebração de convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, e, consequentemente, incentive a construção de uma unidade dessa entidade em nosso Município.

Parauapebas, 03 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP